

ANEXO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Anexo tem por objetivo apresentar as diretrizes para elaboração da PROPOSTA TÉCNICA e os critérios para sua avaliação.

A PROPOSTA TÉCNICA deverá estar em estrita conformidade com as definições do EDITAL e as especificações funcionais, operacionais e técnicas, constantes do Anexo 1 – TERMO DE REFERÊNCIA, objetivando demonstrar perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

- i. capacitação e experiência do LICITANTE, comprovadas por meio da apresentação de atestados que comprovem a aptidão técnica para execução do OBJETO;
- ii. compreensão das peculiaridades do Município de São José dos Pinhais para execução dos serviços e solução de alternativas adequadas, que será verificada por meio da elaboração dos planos de implantação, operação e manutenção dos serviços.

É facultada a apresentação de quaisquer informações adicionais ou complementares julgadas relevantes, incorporadas na PROPOSTA TÉCNICA no intuito de subsidiar melhor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO quando da correspondente análise técnica, desde que identificada claramente sua finalidade.

É de inteira e exclusiva responsabilidade das LICITANTES a realização de estudos complementares que, a seu critério, considere necessários à elaboração de sua PROPOSTA TÉCNICA.

As PROPOSTAS TÉCNICAS deverão ser entregues na forma indicada no item 16 do EDITAL.

2 CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Para a prestação dos serviços de limpeza pública, de manejo e de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos a CONCESSIONÁRIA e o Município de São José dos Pinhais devem ter como objetivos principais:

- Atender às disposições da Lei Federal n.º 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Lei Federal nº 14.026/20 que atualiza o marco legal do saneamento básico;
- Promover mudanças efetivas de curto, médio e longo prazo nos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município, atingindo os objetivos propostos pela Lei Federal

n.º 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), assim como pela Lei Municipal n.º 2.869, de 18 de julho de 2017, que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

- Aplicar uma visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública;
- Atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos no tocante à não geração, à redução, à reutilização, à reciclagem e ao tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

As PROPOSTAS TÉCNICAS serão avaliadas pela (i) experiência técnico operacional da LICITANTE (item 4 deste Anexo) e (ii) conteúdo dos planos de implantação, operação manutenção dos serviços (item 5 deste Anexo).

4 EXPERIÊNCIA TÉCNICO OPERACIONAL DA LICITANTE

A experiência técnico-operacional da LICITANTE será avaliada através de pontuação – no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme apresentado no Quadro 1. As licitantes que não alcançarem o quantitativo mínimo em algum item terão pontuação igual a zero para o respectivo item.

Serão admitidos certidões ou atestados, em nome da licitante, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados. Para os atestados emitidos em favor de consórcios, serão aceitos aqueles que cumpram o estipulado no art. 67, § 10 e § 11, da Lei nº 14.133/2021.

Quadro 1 – Pontuação com base na experiência técnico operacional

Item	Unidade	Peso Total do Item	Quantitativo	Pontuação
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis	EQUIPES/ ANO	5	12,00	0,50
			De 13,00 até 15,00	1,25
			De 16,00 até 18,00	2,50
			De 19,00 até 21,00	3,75
			Superior a 21,00	5,00
Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais (Classe II-A)	TONELADAS	2	1.790,00	0,20
			De 1.790,01 até 2.237,00	0,50
			De 2.237,01 até 2.685,00	1,00
			De 2.685,01 até 3.132,00	1,50
			Superior a 3.132,00	2,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe II-B)	TONELADAS	5	11.200,00	0,50
			De 11.200,01 até 14.000,00	1,25
			De 14.000,01 até 16.800,00	2,50
			De 16.800,01 até 19.600,00	3,75
			Superior a 19.600,00	5,00
Coleta e Transporte de Restos de Madeira	TONELADAS	1	420,00	0,10
			De 420,01 até 525,00	0,25
			De 525,01 até 630,00	0,50

Item	Unidade	Peso Total do Item	Quantitativo	Pontuação
			De 630,01 até 735,00	0,75
			Superior a 735,00	1,00
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Provenientes de Ecopontos	EQUIPES / ANO	5	12,00	0,10
			De 13,00 até 15,00	1,25
			De 16,00 até 18,00	2,50
			De 19,00 até 21,00	3,75
			Superior a 21,00	5,00
Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Compostagem	UNIDADE	5	Ao menos 1,00	5,00
Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Beneficiamento de RCC	UNIDADE	5	Ao menos 1,00	5,00
Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos	UNIDADES	5	1,00	0,50
			2,00	1,25
			3,00	2,50
			4,00	3,75
			Superior a 4,00	5,00
Destinação final de resíduos vegetais (classe IIA)	TONELADAS	2	1.790,00	0,20
			De 1.790,01 até 2.237,00	0,50
			De 2.237,01 até 2.685,00	1,00

Item	Unidade	Peso Total do Item	Quantitativo	Pontuação
			De 2.685,01 até 3.132,00	1,50
			Superior a 3.132,00	2,00
Destinação final de resíduos da Construção Civil (Classe II-B)	TONELADAS	5	11.200,00	0,50
			De 11.200,01 até 14.000,00	1,25
			De 14.000,01 até 16.800,00	2,50
			De 16.800,01 até 19.600,00	3,75
			Superior a 19.600,00	5,00
Destinação final de resíduos de Restos de Madeira	TONELADAS	1	420,00	0,10
			De 420,01 até 525,00	0,25
			De 525,01 até 630,00	0,50
			De 630,01 até 735,00	0,75
			Superior a 735,00	1,00
Varrição Manual	KM VARRIDO	1	12.000,00	0,10
			De 12.000,01 até 15.000,00	0,25
			De 15.000,01 até 18.000,00	0,50
			De 18.000,01 até 21.000,00	0,75
			Superior a 21.000,00	1,00
Varrição Mecanizada de Rua e Avenidas	KM VARRIDO	5	16.800,00	0,50

Item	Unidade	Peso Total do Item	Quantitativo	Pontuação
			De 16.800,01 até 21.000,00	1,25
			De 21.000,01 até 25.2000,00	2,50
			De 25.200,01 até 29.400,00	3,75
			Superior a 29.400,00	5,00
Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	M ²	1	480.000,00	0,10
			De 480.000,01 até 600.000,00	0,25
			De 600.000,01 até 720.000,00	0,50
			De 720.000,01 até 840.000,00	0,75
			Superior a 840.000,00	1,00
Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes)	M ²	5	15.000.000,00	0,50
			De 15.000.000,01 até 18.750.000,00	1,25
			De 18.750.000,01 até 22.500.000,00	2,50
			De 22.500.000,01 até 26.250.000,00	3,75
			Superior a 26.250.000,00	5,00
Manutenção de Bosques e Parques	M ²	1	720.000,00	0,10
			De 720.000,01 até 900.000,00	0,25
			De 900.000,01 até 1.080.000,00	0,50
			De 1.080.000,01 até 1.260.000,00	0,75

Item		Unidade	Peso Total do Item	Quantitativo	Pontuação
				Superior a 1.260.000,00	1,00
Limpeza Especial em prédios públicos	UNIDADES	1	400	0,10	
			De 401 até 500	0,25	
			De 501 até 600	0,50	
			De 601 até 700	0,75	
			Superior a 700	1,00	
Educação Ambiental		EQUIPE	10	1,00	10
Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros	PODA DE ÁRVORES	UNIDADES	5	2.100,00	0,50
				De 2.100,01 até 2.625,00	1,25
				De 2.625,01 até 3.150,00	2,50
				De 3.150,01 até 3.675,00	3,75
				Superior a 3.675,00	5,00
	DESTOCA	UNIDADES	5	180,00	0,50
				De 180,01 até 225,00	1,25
				De 225,01 até 270,00	2,50
				De 270,01 até 315,00	3,75
				Superior a 315,00	5,00

Item		Unidade	Peso Total do Item	Quantitativo	Pontuação
	SUPRESSÃO DE ÁRVORES	UNIDADES	5	180,00	0,50
				De 180,01 até 225,00	1,25
				De 225,01 até 270,00	2,50
				De 270,01 até 315,00	3,75
				Superior a 315,00	5,00
	TOMOGRAFIAS EM ÁRVORES	UNIDADES	5	300,00	0,50
				De 300,01 até 375,00	1,25
				De 375,01 até 450,00	2,50
				De 450,01 até 525,00	3,75
				Superior a 525,00	5,00
	RETIRADA DE PARASITAS EM ÁRVORES	UNIDADES	5	300,00	0,50
				De 300,01 até 375,00	1,25
				De 375,01 até 450,00	2,50
				De 450,01 até 525,00	3,75
				Superior a 525,00	5,00
Capina Mecanizada Térmica ou Elétrica	M ²	10	1.200.000,00	1,00	
			De 1.200.000,01 até 1.500.000,00	2,50	
			De 1.500.000,01 até 1.800.000,00	5,00	
			De 1.800.000,01 até 2.100.000,00	7,50	

Item	Unidade	Peso Total do Item	Quantitativo	Pontuação
			Superior a 2.100.000,00	10,00
TOTAL		100	-	100,00

5 PLANOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Na elaboração dos planos de implantação operação e manutenção dos serviços, a LICITANTE deverá demonstrar conhecimento sobre os itens a seguir discriminados:

5.1 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis

Deverão constar no Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais para a coleta no primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA;
- b) Dimensionamento: i) quantitativo e especificação da frota, ii) equipamentos, iii) mão de obra, iv) ferramental e v) uniforme necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, contendo: i) os locais de coleta no primeiro ano de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, indicando através de cores e respectivas legendas; ii) as frequências; iii) a produtividade em cada viagem; iv) o turno de trabalho; e v) a representação gráfica dos itinerários de coleta, indicando o início e o fim de cada viagem;
- d) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito os seguintes tópicos: i) os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, ii) extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e iii) quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) ou (volume/viagem) e o tempo de cada viagem.

5.2 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais (Classe II-A)

Deverão constar no Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais (Classe II-A) os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais para a coleta no primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA;
- b) Dimensionamento: i) quantitativo e especificação da frota, ii) equipamentos, iii) mão de obra, iv) ferramental e v) uniforme necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo;

- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, contendo: i) os locais de coleta no primeiro ano de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, indicando através de cores e respectivas legendas; ii) as frequências; iii) a produtividade em cada viagem; iv) o turno de trabalho; e v) a representação gráfica dos itinerários de coleta, indicando o início e o fim de cada viagem;
- d) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito os seguintes tópicos: i) os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, ii) extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e iii) quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutivo (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) ou (volume/viagem) e o tempo de cada viagem.

5.3 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe II-B)

Deverão constar no Plano de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe II-B) os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais para a coleta no primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA;
- b) Dimensionamento: i) quantitativo e especificação da frota, ii) equipamentos, iii) mão de obra, iv) ferramental e v) uniforme necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, contendo: i) os locais de coleta no primeiro ano de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, indicando através de cores e respectivas legendas; ii) as frequências; iii) a produtividade em cada viagem; iv) o turno de trabalho; e v) a representação gráfica dos itinerários de coleta, indicando o início e o fim de cada viagem;
- d) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito os seguintes tópicos: i) os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, ii) extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e iii) quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutivo (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) ou (volume/viagem) e o tempo de cada viagem.

5.4 Plano de Coleta e Transporte de Restos de Madeira

Deverão constar no Plano de Coleta e Transporte de Restos de Madeira os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais para a coleta no primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA;
- b) Dimensionamento: i) quantitativo e especificação da frota, ii) equipamentos, iii) mão de obra, iv) ferramental e v) uniforme necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, contendo: i) os locais de coleta no primeiro ano de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, indicando através de cores e respectivas legendas; ii) as frequências; iii) a produtividade em cada viagem; iv) o turno de trabalho; e v) a representação gráfica dos itinerários de coleta, indicando o início e o fim de cada viagem;
- d) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito os seguintes tópicos: i) os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, ii) extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e iii) quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) ou (volume/viagem) e o tempo de cada viagem.

5.5 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Provenientes de Ecopontos

Deverão constar no Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Provenientes de Ecopontos os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais para a coleta no primeiro ano da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA;
- b) Dimensionamento: i) quantitativo e especificação da frota, ii) equipamentos, iii) mão de obra, iv) ferramental e v) uniforme necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito os seguintes tópicos: i) os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, ii) extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e iii) quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) ou (volume/viagem) e o tempo de cada viagem.

5.6 Plano para Implantação, Operação e Manutenção da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)

Na elaboração do Plano para implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) deverão ser observados os seguintes subitens:

- a) Projeto conceitual das unidades que compõem o empreendimento, incluindo minimamente o seguinte detalhamento:
 - i. Descrição geral da CTRSU, contendo minimamente o detalhamento do sistema de recepção, tratamento, armazenamento e de destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos;
 - ii. Especificações dos equipamentos utilizados;
 - iii. Capacidade de processamento das tecnologias adotadas;
 - iv. Fluxograma geral do processo de tratamento das unidades e da central;
 - v. Balanço de massa detalhado de todo o processo;
 - vi. Plantas e cortes das unidades para apresentar a distribuição de toda a infraestrutura e equipamentos da unidade, de forma a permitir a observação dos elementos de projeto;
 - vii. Plano de ocupação da área, contendo plantas e cortes esquemáticos;
 - viii. Descrição do atendimento das metas contidas no Anexo 1 – TERMO DE REFERÊNCIA.
- b) Plano de implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU), incluindo:
 - i. Plano de implantação da unidade;
 - ii. Descrição das etapas de licenciamento ambiental e de construção;
 - iii. Cronograma mensal das atividades de licenciamento e de construção do empreendimento; e
 - iv. Plano de operação e manutenção, contendo, minimamente, a descrição das atividades desenvolvidas, horário de funcionamento, turnos da unidade, bem como cronograma mensal de operação e manutenção, incluída todas as previsões de paradas técnicas.
- c) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção da Central, contendo minimamente os seguintes itens:
 - i. Mão de obra empregada;
 - ii. Materiais utilizados;
 - iii. Instalações e serviços de apoio, caso necessário.

5.7 Plano para Reestruturação, Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos

Na elaboração do Plano para reestruturação, implantação, operação e manutenção de Ecopontos deverão ser observados os seguintes subitens:

- a) Projeto Conceitual, incluindo: i) concepção da obra e do serviço, ii) layout geral e iii) cronograma com as etapas de licenciamento e de construção do empreendimento;
- b) Fluxograma operacional, incluindo: i) os tipos de resíduos recebidos nas unidades; ii) a estimativa dos resíduos recebidos e iii) unidades de destino de cada tipo de resíduo;
- c) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais;
- d) Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção, incluindo: i) mão de obra, ii) equipamentos e iii) insumos.

5.8 Plano de Varrição Manual

Deverão constar no Plano de Varrição Manual os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento: i) do quantitativo, ii) dos equipamentos e iii) da mão de obra, incluindo iv) ferramental e v) uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, contendo os seguintes tópicos: i) os setores e itinerários de varrição manual de cada equipe, indicando através de cores e respectivas legendas, ii) as frequências a serem adotadas e iii) os períodos de execução dos serviços;
- d) Memorial descritivo dos setores de varrição manual por turno, apresentando: i) os nomes das vias, ii) trechos considerados, iii) extensões, iv) frequências e v) horário dos setores de cada equipe.

5.9 Plano de Varrição Mecanizada de Rua e Avenidas

Deverão constar no Plano de Varrição Mecanizada de Rua e Avenidas os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento: i) do quantitativo, ii) dos equipamentos e iii) da mão de obra, incluindo iv) ferramental e v) uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo;

- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, contendo os seguintes tópicos: i) os setores e itinerários de varrição mecanizada de cada equipe, indicando através de cores e respectivas legendas, ii) as frequências a serem adotadas e iii) os períodos de execução dos serviços;
- d) Memorial descritivo dos setores de varrição mecanizada por turno, apresentando i) os nomes das vias, ii) trechos considerados, iii) extensões, iv) frequências e v) horário dos setores de cada equipe.

5.10 Plano de Lavagem de Vias e Logradouros Públicos

Deverão constar no Plano de Lavagem de Vias e Logradouros Públicos os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento: i) do quantitativo, ii) dos equipamentos e iii) da mão de obra, incluindo iv) ferramental e v) uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo.

5.11 Plano de Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes)

Deverão constar no Plano de Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes) os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento: i) quantitativo, ii) dos equipamentos e iii) da mão de obra, incluindo iv) ferramental e v) uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo;
- c) Planta ou plantas articuladas, a critério da LICITANTE, em escala adequada, contendo os seguintes tópicos: i) os setores e itinerários de cada equipe, indicando através de cores e respectivas legendas, ii) as frequências a serem adotadas e iii) os períodos de execução dos serviços;
- d) Memorial descritivo dos setores por turno, apresentando i) os nomes das vias, ii) trechos considerados, iii) extensões, iv) frequências e v) horário dos setores de cada equipe.

5.12 Plano de Manutenção de Bosques e Parques

Deverão constar no Plano de Manutenção de Bosques e Parques os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento: i) do quantitativo, ii) dos equipamentos e iii) da mão de obra, incluindo iv) ferramental e v) uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo.

5.13 Plano de Poda, corte ou supressão, destoca, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros

Deverão constar no Plano de Poda, corte ou supressão, destoca, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento: i) do quantitativo, ii) dos equipamentos e iii) da mão de obra, incluindo iv) ferramental e v) uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo.

5.14 Plano de Capina Mecanizada Térmica ou Elétrica

Deverão constar no Plano de Capina Mecanizada Térmica ou Elétrica os seguintes subitens:

- a) Descrição da Metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo: i) detalhamento das atividades desenvolvidas, ii) a finalidade, iii) identificação das normas e legislação aplicáveis e iv) as rotinas operacionais;
- b) Dimensionamento: i) do quantitativo, ii) dos equipamentos e iii) da mão de obra, incluindo iv) ferramental e v) uniforme necessários para execução dos serviços, as premissas adotadas e as memórias de cálculo.

5.15 PONTUAÇÃO DOS PLANOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Para fins de pontuação dos planos de implantação, operação e manutenção deverão ser considerados os itens 5.1 a 5.14.

Os planos de implantação, operação e manutenção serão analisados pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, através de pontuação – no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios a seguir estabelecidos.

Os planos serão avaliados segundo a clareza, objetividade, coerência e a consistência dos conteúdos e das propostas apresentadas, para as quais serão atribuídas a pontuação, conforme a seguinte tabela:

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
0,0	Quando a LICITANTE não apresentar o subitem ou apresenta-lo de forma incompatível com as exigências previstas nas especificações do EDITAL e seus anexos.
0,5	Pelo atendimento incompleto, ou seja, ausência de pelo menos dois critérios elencado em cada subitem, ou pela existência de falhas que comprometam a fundamentação metodológica da LICITANTE.
1,0	Pelo atendimento integral, apresentando uma abordagem técnica compatível com às especificações do EDITAL e seus anexos, com um nível adequado de fundamentação metodológica inerente à comprovação de sua exequibilidade e eficiência.

A pontuação final dos planos de implantação, operação e manutenção será obtida através da somatória das notas atribuídas pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO aos diversos subitens, na proporção de seu peso, conforme segue:

Quadro 2 - Pontuação dos planos de implantação, operação e manutenção

Item	Peso do item	Subitem	Peso do subitem
5.1 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis	10,00	a	3,00
		b	1,00
		c	4,00
		d	2,00
5.2 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais (Classe II-A)	10,00	a	3,00
		b	1,00
		c	4,00
		d	2,00
5.3 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe II-B)	10,00	a	3,00
		b	1,00
		c	4,00
		d	2,00
5.4 Plano de Coleta e Transporte de Restos de Madeira	5,00	a	1,50
		b	0,50
		c	2,00
		d	1,00
	2,50	a	1,50

5.5 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Provenientes de Ecopontos		b	0,50
		c	0,50
5.6 Plano para Implantação, Operação e Manutenção da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)	10,00	a	6,00
		b	1,00
		c	3,00
5.7 Plano para Reestruturação, Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos	7,50	a	3,00
		b	1,00
		c	2,00
		d	1,50
5.8 Plano de Varrição Manual	7,00	a	2,00
		b	1,00
		c	2,50
		d	1,50
5.9 Plano de Varrição Mecanizada de Rua e Avenidas	10,00	a	3,00
		b	1,00
		c	4,00
		d	2,00
5.10 Plano de Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	2,00	a	1,00
		b	1,00
5.11 Plano de Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes)	10,00	a	3,00
		b	1,00
		c	4,00
		d	2,00
5.12 Plano de Manutenção de Bosques e Parques	1,00	a	0,50
		b	0,50
5.13 Plano de Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros	10,00	a	6,00
		b	4,00
5.14 Plano de Capina Mecanizada Térmica ou Elétrica	5,00	a	3,00
		b	2,00
TOTAL	100,00	-	100,00

Quadro 3 - Pontuação dos planos de implantação, operação e manutenção das LICITANTES

Item	Peso do item	Subitem	Peso do subitem	Pontuação	Pontuação da LICITANTE
5.1 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis	10,00	a	3,00		
		b	1,00		
		c	4,00		
		d	2,00		
5.2 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais (Classe II-A)	10,00	a	3,00		
		b	1,00		
		c	4,00		
		d	2,00		
5.3 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe II-B)	10,00	a	3,00		
		b	1,00		
		c	4,00		
		d	2,00		
5.4 Plano de Coleta e Transporte de Restos de Madeira	5,00	a	1,50		
		b	0,50		
		c	2,00		
		d	1,00		
5.5 Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Provenientes de Ecopontos	2,50	a	1,50		
		b	0,50		
		c	0,50		
5.6 Plano para Implantação, Operação e Manutenção da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)	10,00	a	6,00		
		b	1,00		
		c	3,00		
5.7 Plano para Reestruturação, Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos	7,50	a	3,00		
		b	1,00		
		c	2,00		
		d	1,50		
5.8 Plano de Varrição Manual	7,00	a	2,00		
		b	1,00		
		c	2,50		
		d	1,50		
5.9 Plano de Varrição Mecanizada de Rua e Avenidas	10,00	a	3,00		
		b	1,00		
		c	4,00		
		d	2,00		
5.10 Plano de Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	2,00	a	1,00		
		b	1,00		
5.11 Plano de Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes)	10,00	a	3,00		
		b	1,00		
		c	4,00		
		d	2,00		

Item	Peso do item	Subitem	Peso do subitem	Pontuação	Pontuação da LICITANTE
5.12 Plano de Manutenção de Bosques e Parques	1,00	a	0,50		
		b	0,50		
5.13 Plano de Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros	10,00	a	6,00		
		b	4,00		
5.14 Plano de Capina Mecanizada Térmica ou Elétrica	5,00	a	3,00		
		b	2,00		
TOTAL	100,00	-	100,00		

6 NOTA TÉCNICA

As Propostas Técnicas serão avaliadas através de pontuação – no intervalo de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 4 – Resumo da pontuação das LICITANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Experiência técnico operacional da LICITANTE, conforme especificação contida no item 4 deste Anexo.	100
1.1.	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis	5
1.2.	Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais (Classe II-A)	2
1.3.	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe II-B)	5
1.4.	Coleta e Transporte de Restos de Madeira	1
1.5.	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Provenientes de Ecopontos	5
1.6.	Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Compostagem	5
1.7.	Implantação, Operação e Manutenção de Unidade de Beneficiamento de RCC	5
1.8.	Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos	5
1.9.	Destinação final de resíduos vegetais (classe IIA)	2
1.10.	Destinação final de resíduos da Construção Civil (Classe II-B)	5
1.11.	Destinação final de resíduos de Restos de Madeira	1
1.12.	Varrição Manual	1
1.13.	Varrição Mecanizada de Rua e Avenidas	5
1.14.	Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	1
1.15.	Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes)	5
1.16.	Manutenção de Bosques e Parques	1
1.17.	Limpeza Especial em prédios públicos	1
1.18.	Educação Ambiental	10
1.19.	Poda de árvores	5

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros	Destoca	5
		Supressão de árvores	5
		Tomografias em árvores	5
		Retirada de parasitas em árvores	5
1.20.	Capina Mecanizada Térmica ou Elétrica	10	
2.	Planos de Implantação, operação e manutenção dos serviços elencados no item 5 deste Anexo.	100,00	
2.1.	Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis	10,00	
2.2.	Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais (Classe II-A)	10,00	
2.3.	Plano de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil (Classe II-B)	10,00	
2.4.	Plano de Coleta e Transporte de Restos de Madeira	5,00	
2.5.	Plano de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Provenientes de Ecopontos	2,50	
2.6.	Plano para Implantação, Operação e Manutenção da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)	10,00	
2.7.	Plano para Reestruturação, Implantação, Operação e Manutenção de Ecopontos	7,50	
2.8.	Plano de Varrição Manual	7,00	
2.9.	Plano de Varrição Mecanizada de Rua e Avenidas	10,00	
2.10.	Plano de Lavagem de Vias e Logradouros Públicos	2,00	
2.11.	Plano de Limpeza Especial (manutenção de áreas verdes)	10,00	
2.12.	Plano de Manutenção de Bosques e Parques	1,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.13.	Plano de Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros	10,00
2.14.	Plano de Capina Mecanizada Térmica ou Elétrica	5,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROPOSTA TÉCNICA		200,00

Será atribuída à empresa uma Nota Técnica, com a seguinte formulação:

$$NT = 10 \times \left(\frac{T}{200} \right)$$

Onde:

NT = Nota Técnica da LICITANTE;

T = Pontuação da LICITANTE.